

EM nº 00644/2023 MCOM

Brasília, 24 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.002678/2013-16, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14071/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00613/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.551, de 22 de setembro de 2023, publicada em 16 de outubro de 2023, que transfere a permissão outorgada à Rádio Felicidade FM Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.873.889/0001-84, por meio da Portaria nº 1092, de 26 de junho de 2002, publicada em 1º de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 959, de 2003, publicado no dia 2 de dezembro de 2003, para a TV e Rádio Jornal do Comercio Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.045.758/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50400051133, no município de Petrolina, estado de Pernambuco.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f91905d7-4e6f-4e80-9f07-4284a50342c4>

f91905d7-4e6f-4e80-9f07-4284a50342c4